



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



L. D. O

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS EXERCÍCIO DE
2026**

ADMINISTRAÇÃO: **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**



LEI Nº 008/2025, PATOS DO PIAUÍ, 13 de JUNHO de 2025.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de PATOS DO PIAUÍ (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I** – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV** – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V** – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI** – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII** – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII** – Dispõe sobre a reserva de contingência



IX – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto da Lei do PPA e da Proposta Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026, o Poder Executivo poderá ajustar, aumentar ou diminuir programas, projetos, atividades e metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio



das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2025, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.;

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1% (um por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;



Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1** - pessoal e encargos sociais;
- 2** - juros e encargos da dívida Interna;
- 3** - outras despesas correntes;
- 4** - investimentos;
- 5**- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;



6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.



IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17.º As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.



CAPITULO V I
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO V II
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeita e Vice-Prefeita e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo



interno, nas áreas de educação, saúde, cultura, assistência social, agricultura, esporte amador, dentre outras.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos



tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I** – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II** – Priorização dos tributos diretos;
- III** – Aplicação da justiça fiscal;
- IV** – Atualização das taxas;
- V** – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos

municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.



CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2025, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro .

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral, assistência social e serviços de limpeza pública.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Art.35º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na lei orçamentaria e em seus créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar os custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo Único. O controle de custos de que trata de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentaria, financeira e patrimonial.

Art. 36º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Mun. de PATOS DO PIAUI/ PI, 13 de JUNHO de 2025.

JOAQUIM LOPES
DOS REIS

NETO:34926186349

Assinado de forma digital por
JOAQUIM LOPES DOS REIS
NETO:34926186349
Dados: 2025.06.13 07:38:56
-03'00'

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal



♦ **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2. GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeita.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeita.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.



- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor

4. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.



- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.

5. EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares



- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de microônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

6. CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalesca do Município e de nosso Estado
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.

7. OBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.



- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou patrol

8. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel

9 ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Ações de apoio a gestão da política de Assisntecia Social
- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A S.



- Obras e Instalações no F.M.A S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Ações de apoio ao controle social (conselhos municipais)
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com a concessão de benefícios eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral, vulnerabilidade temporária e calamidade publica).
- Ações e geração de emprego e renda e profissionalização;
- Execução de programas, serviços, ações e projetos de Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade com indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e ou Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculos.
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente

10 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Ações de apoio ao controle social na área da infância e adolescência.
- Implementação de projetos que garantam direitos de crianças e adolescentes

9. TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

10. ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações .



- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

11. SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

PATOS DO PIAUÍ, 13 de JUNHO de 2025

JOAQUIM LOPES DOS
REIS
NETO:34926186349

Assinado de forma digital por
JOAQUIM LOPES DOS REIS
NETO:34926186349
Dados: 2025.06.13 07:39:32 -03'00'

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO

Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCO FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea “a” e “b”, Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea “b”, LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2026 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.



Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 1% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

**ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL
CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais, da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

PATOS DO PIAUÍ, 13 de JUNHO de 2025

JOAQUIM LOPES
DOS REIS
NETO:34926186349

Assinado de forma digital
por JOAQUIM LOPES DOS
REIS NETO:34926186349
Dados: 2025.06.13 07:39:58
-03'00'

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO****Objetivo:** Promover ações Legislativas**Justificativa:** Promover ações Legislativas**Público Alvo:** Comunidade em geral**Estratégia:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
1.822.033,50**Indicador:** Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades**Sigla:** 00001**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0002 PATOS PERTO DO CIDADÃO**Objetivo:** Ofertar os serviços públicos de qualidade, eficiência e eficácia dando publicidade a todos os fatos e atos do Poder Executivo.**Justificativa:** Ofertar os serviços públicos de qualidade, eficiência e eficácia dando publicidade a todos os fatos e atos do Poder Executivo.**Público Alvo:** Comunidade em Geral**Estratégia:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
5.902.823,73**Indicador:** Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades**Sigla:** 00001**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0003 EDUCAÇÃO AO ACESSO DE TODOS**Objetivo:** Universalizar a oferta de ensino e garantir o direito de aprender a todos, gerando o conhecimento como pilar central para o desenvolvimento socioeconômico e na valorização dos profissionais em educação**Justificativa:** Universalizar a oferta de ensino e garantir o direito de aprender a todos, gerando o conhecimento como pilar central para o desenvolvimento socioeconômico e na valorização dos profissionais em educação**Público Alvo:** Comunidade em Geral**Estratégia:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
16.884.383,92**Indicador:** Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades**Sigla:** 00001**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0035 PATOS AVANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA**Objetivo:** Promover Segurança para a população e reduzir os índices de delitos no território municipal**Justificativa:** Promover Segurança para a população e reduzir os índices de delitos no território municipal**Público Alvo:** Comunidade em Geral**Estratégia:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
120.497,15**Indicador:** Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades**Sigla:** 00001**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

PROGRAMA: 0036 CULTURA AO ACESSO DE TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Difundir e preservar e valorizar a cultura no município, objetivando a transição cultural entre gerações

Justificativa: Difundir e preservar e valorizar a cultura no município, objetivando a transição cultural entre gerações

Público Alvo: Comunidade em Geral

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
768.030,51

Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0037 PATOS AVANÇA EM SAÚDE			
Objetivo: Facilitar o acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médico hospitalar.			
Justificativa: Facilitar o acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médico hospitalar.			
Público Alvo: Comunidade em Geral			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 10.727.634,72			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0038 CUIDANDO BEM DO SOCIAL			
Objetivo: Assegurar a proteção e o desenvolvimento social através de programas e projetos sociais.			
Justificativa: Assegurar a proteção e o desenvolvimento social através de programas e projetos sociais.			
Público Alvo: Comunidade em Geral			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.884.851,66			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0039 UMA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA MAIS FORTE			
Objetivo: Promover, incentivar e Fortalecer a agropecuária e a geração de empregos com investimentos necessários para sua expansão			
Justificativa: Promover, incentivar e Fortalecer a agropecuária e a geração de empregos com investimentos necessários para sua expansão			
Público Alvo: Comunidade em Geral			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 5.073.189,59			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0040 ÁGUA AO ACESSO DE TODOS			
Objetivo: Recuperação de mananciais permitindo implementação dos sistema de oferta de água a comunidade			
Justificativa: Recuperação de mananciais permitindo implementação dos sistema de oferta de água a comunidade			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS****Público Alvo:** Comunidade em Geral**Estratégia:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
528.736,78

Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0041 URBANIZANDO NOSSA CIDADE			
Objetivo: Investir na infraestrutura em construção, manutenção e conservação de praça, parques e vias urbanas.			
Justificativa: Investir na infraestrutura em construção, manutenção e conservação de praça, parques e vias urbanas.			
Público Alvo: Comunidade em Geral			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 689.075,72			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0042 SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: Preservação dos mananciais, pargens de rios, promoção e melhoria da salubridade da saúde coletiva			
Justificativa: Preservação dos mananciais, pargens de rios, promoção e melhoria da salubridade da saúde coletiva			
Público Alvo: Comunidade em Geral			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 274.172,66			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	
PROGRAMA: 0043 ACESSEBILIDADE PARA TODOS			
Objetivo: Melhorar as condições de infraestrutura do município permitindo o desenvolvimento economico			
Justificativa: Melhorar as condições de infraestrutura do município permitindo o desenvolvimento economico			
Público Alvo: Comunidade em Geral			
Estratégia:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 871.452,59			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
46.546.882,53	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Promover ações Legislativas

Justificativa: Promover ações Legislativas

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades

Sigla: 00001

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1001 Investimento a Cargo da Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: 00001

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
38.175,94	

Ação: 1075 Construção do Prédio da Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: 00001

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
17.352,70	

Ação: 2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: 00001

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"

2026	
25	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.766.504,86	

PROGRAMA: 0002 PATOS PERTO DO CIDADÃO

Objetivo: Ofertar os serviços públicos de qualidade, eficiência e eficácia dando publicidade a todos os fatos e atos do Poder Executivo.

Justificativa: Ofertar os serviços públicos de qualidade, eficiência e eficácia dando publicidade a todos os fatos e atos do Poder Executivo.

Público Alvo: Comunidade em Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 2002 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.486.516,51	

Ação: 2056 Manutenção das Atividades do Controle Interno	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.327,67	

Ação: 2058 Serviços da Dívida Interna do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
383.854,43	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.278.842,87	

Ação: 2096 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
262.348,32	

Ação: 1084 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
36.440,67	

Ação: 9999 Reserva de Contingência	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
414.493,26	

PROGRAMA: 0003 EDUCAÇÃO AO ACESSO DE TODOS

Objetivo: Universalizar a oferta de ensino e garantir o direito de aprender a todos, gerando o conhecimento como pilar central para o desenvolvimento socioeconômico e na valorização dos profissionais em educação

Justificativa: Universalizar a oferta de ensino e garantir o direito de aprender a todos, gerando o conhecimento como pilar central para o desenvolvimento socioeconômico e na valorização dos profissionais em educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Público Alvo:** Comunidade em Geral

Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1011 Programa Municipal de Transporte Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.735,27	

Ação: 1007 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
145.762,68	

Ação: 1008 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares - FUNDEB 30%	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020202 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
62.469,72	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Programa Municipal de Transporte Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
121.468,90	

Ação: 1060 Construção de Creches e Unidades de Creche e Ensino Infantil	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
491.081,41	

Ação: 1069 Desapropriação de Áreas de Interesse Público	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
36.440,67	

Ação: 1102 Aquisição de Veículos e Equipamentos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
242.937,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2007 Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020202 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.995.249,57	

Ação: 2007 Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020202 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
601.444,58	

Ação: 2008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.166.417,98	

Ação: 2008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
22.384,98	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2009 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020202 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
631.332,87	

Ação: 2009 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020202 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
286.597,19	

Ação: 2011 Ações do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.389,83	

Ação: 2012 Ações do QSE - Quota Salário Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.112,97	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2013 Ações do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
317.727,94	

Ação: 2017 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
292.219,47	

Ação: 2018 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.576,27	

Ação: 2104 Manutenção do PNAE - Mais Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.288,13	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2105 Manutenção do PNAE - Ensino Infantil Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.293,78	

Ação: 2106 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.932,20	

Ação: 2107 Manutenção do PNAE - Ensino Infantil Pré-escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.293,78	

Ação: 2108 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental Quilombola	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.288,13	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2109 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.145,25	

Ação: 1085 Aquisição de Equipamentos, Veículos (Onibus) Fundeb	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020202 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.941,08	

Ação: 1101 Investimento e Desenvolvimento do Ensino Básico	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
52.058,10	

Ação: 2116 Manutenção e Desenvolvimento do EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020201 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.234,86	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2117 Manutenção de Desenvolvimento do EJA 70% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020202 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.146,89	

Ação: 2118 Manutenção de Desenvolvimento do EJA 30% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020202 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.411,62	

PROGRAMA: 0035 PATOS AVANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA**Objetivo:** Promover Segurança para a população e reduzir os índices de delitos no território municipal**Justificativa:** Promover Segurança para a população e reduzir os índices de delitos no território municipal**Público Alvo:** Comunidade em Geral

Público Alvo: Comunidade em Geral			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1006 Equipamentos para Delegacia Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 020101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.214,69	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 Apoio as ações de policiamento e segurança pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 020101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
119.282,46	

PROGRAMA: 0036 CULTURA AO ACESSO DE TODOS**Objetivo:** Difundir e preservar e valorizar a cultura no município, objetivando a transição cultural entre gerações**Justificativa:** Difundir e preservar e valorizar a cultura no município, objetivando a transição cultural entre gerações**Público Alvo:** Comunidade em Geral

Público Alvo: Comunidade em Geral			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1014 Construção, Reforma e Ampliação de Biblioteca Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020106 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.214,69	

Ação: 1015 Projetos Especiais de Apoio a Cultura	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020106 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.429,38	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1017 Construção e Ampliação de Campos e Quadras Esportivas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.793,37	

Ação: 1017 Construção e Ampliação de Campos e Quadras Esportivas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020106 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.214,69	

Ação: 1018 Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.470,54	

Ação: 1018 Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020106 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.214,69	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020106 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
199.209,00	

Ação: 2020 Manutenção das Atividades de Apoio ao Turismo Local	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 020106 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.717,51	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades Esportivas	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020106 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.361,58	

Ação: 2022 Manutenção de Atividades para o Lazer Comunitário	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Unid. Executora: 020106 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
218.644,02	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1083 MANUT. CONTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO MULTIEVENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020106 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
263.761,04	

Ação: 2119 AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020106 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

PROGRAMA: 0037 PATOS AVANÇA EM SAÚDE**Objetivo:** Facilitar o acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médico hospitalar.**Justificativa:** Facilitar o acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médico hospitalar.**Público Alvo:** Comunidade em Geral

Público Alvo: Comunidade em Geral			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1021 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
171.444,68	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1023 Aquisição de Veículos (ambulância e outros)	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
277.643,20	

Ação: 1024 Aquisição de Equipamentos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,70	

Ação: 1069 Desapropriação de Áreas de Interesse Público	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.029,05	

Ação: 1071 Construção de Academia da Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
83.292,96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2023 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.660.875,81	

Ação: 2025 Ações do SUS/Piso de Atenção Básico	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.460.207,05	

Ação: 2027 Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.480,19	

Ação: 2028 Ações de Assistência Farmacêutica Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
227.320,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
673.423,58	

Ação: 2030 Programa Saúde da Família - Incentivo por Desempenho	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
738.530,91	

Ação: 2032 Programa de Saúde Bucal - Incentivo por Desempenho	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
310.960,38	

Ação: 2033 Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.146,89	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2083 Manutenção das Ações de Melhoria e Acesso - Incentivo por Desempenho/ EDUCAÇÃO A PROFISSIONAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
230.096,80	

Ação: 2084 manutenção das Ações Contra a DENGUE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
19.435,02	

Ação: 2085 Manutenção do Programa Saúde na Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
63.163,83	

Ação: 2087 Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
199.209,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2088 Manutenção do Programa BRASIL SORRIDENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
169.084,71	

Ação: 2095 Manutenção do Coofinanciamento Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
194.350,24	

Ação: 2097 Ações de Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
97.175,12	

Ação: 2110 Manutenção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Comp - MAC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
126.327,66	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2113 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
209.967,67	

Ação: 2113 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica	
Unid. Executora: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
25			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
121.468,90			

PROGRAMA: 0038 CUIDANDO BEM DO SOCIAL**Objetivo:** Assegurar a proteção e o desenvolvimento social através de programas e projetos sociais.**Justificativa:** Assegurar a proteção e o desenvolvimento social através de programas e projetos sociais.**Público Alvo:** Comunidade em Geral

Público Alvo: Comunidade em Geral			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1025 Construção do Centro Comunitário de Idosos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020402 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.746,56	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1026 Construção do Centro de Convivência da Infância e Adolescente	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020402 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.587,56	

Ação: 1027 Implantação de Artesanato de Couro, Palha, Linha ou Madeira	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020402 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.587,56	

Ação: 1029 Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Artesanal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020402 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
72.881,34	

Ação: 1068 Estruturação de Órgãos de Assistência Social	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020402 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.764,32	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1069 Desapropriação de Áreas de Interesse Público	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.293,78	

Ação: 1074 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Para FMAS e Programa Sociais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.352,70	

Ação: 2040 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
572.118,52	

Ação: 2041 Assistência a Pessoas Carentes	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
174.984,63	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2045 Manut. das Ações do Prog de Atenção Integral a Família- PAIF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
106.892,63	

Ação: 2067 Manutenção do Programa CRASS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
185.326,84	

Ação: 2068 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020402 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
277.816,73	

Ação: 2071 Manutenção do Programa IGD/SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
46.158,18	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2080 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
326.820,75	

Ação: 2090 Manutenção do IGD BF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.717,49	

Ação: 2091 Manutenção do Programa Piso Basico Variavel - III	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.717,51	

Ação: 2092 Manutenção do Programa Piso Basico Fixo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.864,40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2098 Programa Primeira Infância "Criança Feliz"	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020402 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
242.937,80	

Ação: 2111 Manutenção do Piso Fixo Estadual de Benefícios Eventuais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.011,29	

Ação: 2112 Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020403 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
119.282,46	

Ação: 2113 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
395.988,61	

PROGRAMA: 0039 UMA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA MAIS FORTE**Objetivo:** Promover, incentivar e Fortalecer a agropecuária e a geração de empregos com investimentos necessários para sua expansão**Justificativa:** Promover, incentivar e Fortalecer a agropecuária e a geração de empregos com investimentos necessários para sua expansão**Público Alvo:** Comunidade em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1030 Construção e Rest. de Centro de Produção, Abast. e Comercial	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.429,38	

Ação: 1031 Projetos Especiais de Produção e Abastecimento	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.644,07	

Ação: 1033 Implantação, Ampliação, Manutenção de Redes de Energia Elétrica/ Energia Solar/Eolica	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.429,38	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1034 Implantação de Roças e Hortas Comunitárias	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.429,38	

Ação: 1036 Projetos Especiais de Desenvolvimento Rural	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.644,07	

Ação: 1037 Ações de Regularizações Fundiária	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.644,07	

Ação: 1038 Aquisição de Patrulha Mecanizada	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.576,27	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1043 Projeto Especial de Preservação e Def do Meio Ambiente	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.155,77	

Ação: 1049 Construção e Rest. de Lavanderias e Chafariz Público	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
36.440,67	

Ação: 1069 Desapropriação de Áreas de Interesse Público	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.429,38	

Ação: 1070 Construção de Balneário do Município de Patos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.526,23	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1072 Construção de Matadouro Público Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 692 Comercialização
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.420,50	

Ação: 1073 Construção de Quiosques	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 692 Comercialização
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
126.674,71	

Ação: 1076 Construção de Passarelas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.899,92	

Ação: 1077 Construção de Calçamentos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.811.090,18	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1078 Construção do Portal da Cidade	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.617,43	

Ação: 1079 Construção de Banheiros Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
121.468,90	

Ação: 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
206.497,13	

Ação: 2048 Distribuição de Insumos da Agricultura Familiar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.214,69	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2065 Manutenção de Programas de Conservação do Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.858,76	

Ação: 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.610.852,54	

Ação: 2070 Manutenção do Balneário do Município de Patos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.073,45	

Ação: 2070 Manutenção do Balneário do Município de Patos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.644,07	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1081 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.528,64	

PROGRAMA: 0040 ÁGUA AO ACESSO DE TODOS**Objetivo:** Recuperação de mananciais permitindo implementação dos sistema de oferta de água a comunidade**Justificativa:** Recuperação de mananciais permitindo implementação dos sistema de oferta de água a comunidade**Público Alvo:** Comunidade em Geral

Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1039 Implantação de Sistema de Irrigação	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.114,61	

Ação: 1047 Implantação Manut de Sistemas de Abastecimento de Agua/Adutora	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
475.463,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1052 Aquisição de Equipamentos Sist. de Fornec. de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.293,78	

Ação: 1062 Construção de Cisternas de Placas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 020103 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.644,07	

Ação: 2053 Manutenção de Sistema de Fornecimento de Água	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.073,45	

Ação: 1082 MANUT PERFURAÇÃO DE POÇOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.146,89	

PROGRAMA: 0041 URBANIZANDO NOSSA CIDADE

Objetivo: Investir na infraestrutura em construção, manutenção e conservação de praça, parques e vias urbanas.

Justificativa: Investir na infraestrutura em construção, manutenção e conservação de praça, parques e vias urbanas.

Público Alvo: Comunidade em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1040 Construção e Recuperação de Logradouros Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.764,32	

Ação: 1042 Construção e Recuperação de Praças e Jardins	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
515.375,19	

Ação: 1044 Projeto Especiais de Urbanização			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: 00001	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"			
2026			
25			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
27.764,32			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1045 Ampliação e Rest. do Cemitério Público	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.764,32	

Ação: 1046 Construção de Melhoria Habitacional Popular	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 16 Habitação	Sub Função: 481 Habitação Rural
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.234,86	

Ação: 1046 Construção de Melhoria Habitacional Popular	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.234,86	

Ação: 2050 Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.079,09	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 Apoio as Ações de Melhoria de Habitação Popular	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 16 Habitação	Sub Função: 481 Habitação Rural
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.429,38	

Ação: 2051 Apoio as Ações de Melhoria de Habitação Popular	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.429,38	

PROGRAMA: 0042 SANEAMENTO BÁSICO**Objetivo:** Preservação dos mananciais, pargens de rios, promoção e melhoria da salubridade da saúde coletiva**Justificativa:** Preservação dos mananciais, pargens de rios, promoção e melhoria da salubridade da saúde coletiva**Público Alvo:** Comunidade em Geral

Público Alvo: Comunidade em Geral			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1048 Construção e Rest. de Gal. de Esgotos, Fossas Domiciliares e Modulos Sanitario	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
166.585,92	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1048 Construção e Rest. de Gal. de Esgotos, Fossas Domiciliares e Modulos Sanitario	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
79.822,42	

Ação: 1051 Projetos Especiais de Saneamento Básico	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.764,32	

PROGRAMA: 0043 ACESSEBILIDADE PARA TODOS**Objetivo:** Melhorar as condições de infraestrutura do município permitindo o desenvolvimento economico**Justificativa:** Melhorar as condições de infraestrutura do município permitindo o desenvolvimento economico**Público Alvo:** Comunidade em Geral

Público Alvo: Comunidade em Geral			
Indicador: Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			
Sigla: 00001		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	100	25	

Ação: 1054 Construção e Conservação de Rodovias e Estradas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
697.578,54	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

41.522.285/0001-08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1064 Construção de Rampas de Acesso a Cadeirantes em Órgãos Públi	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.764,32	

Ação: 1065 Construção de Pontes, Bueiro e Passagens Molhada	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
124.939,44	

Ação: 1066 Construção de Abrigos para Passageiros	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.882,16	

Ação: 2055 Conservação das Estradas Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: 00001
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020104 SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "00001"	
2026	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.288,13	

TOTAL DOS PROGRAMAS:		
	2026	
	46.546.882,53	



41.522.285/0001-08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	775.550,00	PASSIVOS CONTINGENTES	775.550,00
Demandas Judiciais	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	775.550,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	24.100,00	cancelamento da Reserva de Contigência	0,00
Avais e Garantias Concedidas	21.450,00		0,00
Assunção de Passivos	30.000,00		0,00
Assistências Diversas	50.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	2.050.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	2.050.000,00
Frustração de Arrecadação	1.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	2.050.000,00
Restituição de Tributos a Maior	250.000,00	cancelamento da Reserva de Contigência	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	42.142.928,91	40.667.926,40	336.506,22	96,92	43.407.216,78	42.105.000,27	336.506,23	96,92	44.709.433,28	43.368.150,28	336.506,26	96,92
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	41.647.503,07	40.189.840,46	332.550,31	95,78	42.896.928,16	41.610.020,31	332.550,31	95,78	44.183.836,00	42.858.320,92	332.550,34	95,78
Receitas Primárias Correntes	41.025.474,07	39.589.582,47	327.583,48	94,35	42.256.238,29	40.988.551,14	327.583,48	94,35	43.523.925,44	42.218.207,67	327.583,52	94,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.434.269,48	1.384.070,05	11.452,47	3,30	1.477.297,57	1.432.978,64	11.452,47	3,30	1.521.616,49	1.475.968,00	11.452,47	3,30
Transferências Correntes	39.189.110,94	37.817.492,06	312.920,34	90,12	40.364.784,27	39.153.840,74	312.920,34	90,12	41.575.727,80	40.328.455,96	312.920,38	90,12
Demais Receitas Primárias Correntes	402.093,64	388.020,37	3.210,67	0,92	414.156,45	401.731,76	3.210,67	0,92	426.581,15	413.783,71	3.210,67	0,92
Receitas Primárias de Capital	622.029,00	600.257,98	4.966,83	1,43	640.689,87	621.469,17	4.966,83	1,43	659.910,57	640.113,25	4.966,83	1,43
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	38.193.743,06	36.856.962,05	304.972,45	87,84	39.339.555,35	38.159.368,69	304.972,45	87,84	40.519.742,01	39.304.149,75	304.972,48	87,84
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	37.990.200,77	36.660.543,74	303.347,19	87,37	39.129.906,79	37.956.009,59	303.347,19	87,37	40.303.803,99	39.094.689,87	303.347,22	87,37
Despesas Primárias Correntes	34.299.446,90	33.098.966,26	273.876,96	78,88	35.328.430,31	34.268.577,40	273.876,96	78,88	36.388.283,22	35.296.634,72	273.876,99	78,88
Pessoal e Encargos Sociais	14.709.001,73	14.194.186,67	117.449,61	33,83	15.150.271,78	14.695.763,63	117.449,61	33,83	15.604.779,94	15.136.636,54	117.449,62	33,83
Outras Despesas Correntes	19.590.445,17	18.904.779,59	156.427,35	45,05	20.178.158,53	19.572.813,77	156.427,35	45,05	20.783.503,28	20.159.998,18	156.427,37	45,05
Despesas Primárias de Capital	3.618.789,13	3.492.131,51	28.895,60	8,32	3.727.352,81	3.615.532,22	28.895,60	8,32	3.839.173,39	3.723.998,19	28.895,60	8,32
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	71.964,73	69.445,96	574,63	0,17	74.123,67	71.899,96	574,63	0,17	76.347,38	74.056,96	574,63	0,17
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.657.302,30	3.529.296,72	29.203,12	8,41	3.767.021,37	3.654.010,73	29.203,12	8,41	3.880.032,01	3.763.631,05	29.203,12	8,41
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.657.302,30	3.529.296,72	29.203,12	8,41	3.767.021,37	3.654.010,73	29.203,12	8,41	3.880.032,01	3.763.631,05	29.203,12	8,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	34.930.557,05	278.916,30	100,00	40.050.447,72	347.209,55	100,00	5.119.890,67	14,66
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	34.707.258,84	277.133,29	99,36	39.572.567,26	343.066,66	98,81	4.865.308,42	14,02
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	38.231.778,65	305.276,16	109,45	36.575.371,28	317.083,05	91,32	-1.656.407,37	-4,33
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	34.339.961,48	274.200,47	98,31	33.084.740,65	286.821,71	82,61	-1.255.220,83	-3,66
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	113.718,12	908,03	0,33	0,00	0,00	0,00	-113.718,12	-100,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	113.718,12	908,03	0,33	0,00	0,00	0,00	-113.718,12	-100,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	367.297,36	2.932,83	1,05	6.487.826,61	56.244,95	16,20	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	253.579,24	2.024,80	0,73	6.487.826,61	56.244,95	16,20	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.264.149,36	10.094,08	3,62	265.750,01	2.303,87	0,66	-998.399,35	-78,98
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	200.088,10	1.597,68	0,57	4.406.716,66	38.203,17	11,00	4.206.628,56	2.102,39
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.406.716,66	35.187,10	12,62	4.406.716,66	38.203,17	11,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	27.908.400,76	0,00	42.142.928,91	51,00	43.407.216,78	3,00	44.709.433,28	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	27.570.739,47	0,00	41.647.503,07	51,06	42.896.928,16	3,00	44.183.836,00	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	29.115.947,70	0,00	38.193.743,06	31,18	39.339.555,35	3,00	40.519.742,01	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	28.833.931,97	0,00	37.990.200,77	31,76	39.129.906,79	3,00	40.303.803,99	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-1.263.192,50	0,00	3.657.302,30	19,30	3.767.021,37	3,00	3.880.032,01	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-1.263.192,50	0,00	3.657.302,30	19,30	3.767.021,37	3,00	3.880.032,01	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	26.928.815,89	0,00	40.667.926,40	51,02	42.105.000,27	3,53	43.368.150,28	3,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	26.603.006,51	0,00	40.189.840,46	51,07	41.610.020,31	3,53	42.858.320,92	3,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	28.093.977,94	0,00	36.856.962,05	31,19	38.159.368,69	3,53	39.304.149,75	3,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	27.821.860,96	0,00	36.660.543,74	31,77	37.956.009,59	3,53	39.094.689,87	3,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-1.218.854,45	0,00	3.529.296,72	19,30	3.654.010,73	3,53	3.763.631,05	3,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-1.218.854,45	0,00	3.529.296,72	19,30	3.654.010,73	3,53	3.763.631,05	3,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
41.522.285/0001-08
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	13.767.378,38	0,00	13.767.378,38	0,00	12.846.569,02	0,00
TOTAL	13.767.378,38	0,00	13.767.378,38	0,00	12.846.569,02	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024		%	2023		%	2022		%
Patrimônio		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

41.522.285/0001-08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	21.674.415,65
(-) Transferências Constitucionais	17.256.757,50
(-) Transferências ao FUNDEB	3.518.405,63
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	899.252,52
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.399.252,52
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.399.252,52

Id:1252701C27CEDF83



ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IPL Nº 015/2024

Ref. Processo Administrativo nº 040/2024

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação da Cantora Galícia Cruz para os Festejos de Bom Jesus da Lapa 2024, no Município de Porto Alegre do Piauí – PI.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Piauí – PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública; sendo uma apresentação artística no dia 04/08/2024, da Cantora Galícia Cruz, nos Festejos de Bom Jesus da Lapa de 2024, na cidade de Porto Alegre do Piauí – PI, conforme se observa no ETP simplificado e Termo de Referência acostado ao processo.

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:

a. **Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico da Assessoria Jurídica acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do empresário exclusivo, da empresa GALÍCIA PRODUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 48.126.812/0001-04, para a apresentação artística no dia 04/08/2024, da Cantora Galícia Cruz, com um mínimo de 02h de duração, tudo com fundamento legal no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pagos através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO ATIVIDADE	13.392.0026.2004.0000 – APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	1.701

b. **Determino** ao Setor competente, que lave o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre do Piauí – PI, 09 de julho de 2024.

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal

Id:073844593B7EDBD6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



LEI Nº 006/2024,

PATOS DO PIAUÍ, 24 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de PATOS DO PIAUÍ (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- A organização e estrutura dos orçamentos;
- Disposições relativas à Dívida Municipal;
- Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- Dispõe sobre a reserva de contingência
- Outras disposições.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025:

- Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- A promoção da agricultura e do abastecimento;
- Recuperação e preservação do meio ambiente;
- O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto da Lei do PPA e da Proposta Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, o Poder Executivo poderá ajustar, aumentar ou diminuir programas, projetos, atividades e metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2024, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.;

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1% (um por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programáticas adotadas um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



CAPÍTULO V I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas às áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO V II

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do caput deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional n.º 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



interno, nas áreas de educação, saúde, cultura, assistência social, agricultura, esporte amador, dentre outras.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO V I I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO I X

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN N.º 163 de 04.05.01, N.º 180 de 21.05.01 e N.º 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2024, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral, assistência social e serviços de limpeza pública.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Art.35º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar os custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo Único. O controle de custos de que trata de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 36º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Mun. de PATOS DO PIAUÍ/ PI, 24 de junho de 2024.

João Lopes dos Reis Neto
JOÃO LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



♦ ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2. GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.

- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
 - Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
 - Assinatura de informativos, revistas e jornais.
 - Encargos com a manutenção da iluminação pública.
 - Fardamento para funcionários.
 - Manutenção de encargos com segurança pública.
 - Programa de publicação de editais e notas.
 - Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
 - Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
 - Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
 - Aquisição de imóveis para administração pública.
 - Promover a informação e processamento de dados.
 - Desapropriações de imóveis.
 - Implantação do Plano Diretor
- 4. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
 - Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
 - Construção do Matadouro Público Municipal.
 - Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
 - Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
 - Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
 - Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
 - Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
 - Fiscalização ambiental.
 - Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
 - Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
 - Aração de terra dos pequenos produtores.
- 5. EDUCAÇÃO**
- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
 - Manter e equipar as creches e pré-escolares.
 - Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
 - Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
 - Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
 - Construção e/ou Recuperação de Creches.
 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
 - Capacitação de Pessoal.
 - Aquisição de imóveis.
 - Aquisição de veículos.
 - Aquisição de material didático e pedagógico.
 - Aquisição de Merenda Escolar.
 - Erradicação do Analfabetismo.
 - Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
 - Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
 - Aquisição de microônibus escolar
 - Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana
- 6. CULTURA, DESPORTO, LAZER**
- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
 - Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalesca do Município e de nosso Estado
 - Desenvolvimento da semana cultural do município.
 - Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
 - Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
 - Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
 - Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- 7. OBRAS E URBANISMO**
- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
 - Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
 - Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
 - Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
 - Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
 - Construção de açudes e barragens.
 - Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
 - Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
 - Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
 - Construção e Restauração de Estradas Vicinais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
 - Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
 - Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
 - Manutenção da Limpeza pública.
 - Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
 - Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
 - Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
 - Aquisição de trator ou patrol
- 8. SAÚDE**
- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
 - Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
 - Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
 - Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
 - Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
 - Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
 - Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
 - Campanhas educativas e preventivas.
 - Programa de combate a desnutrição.
 - Aquisição e manutenção de ambulância.
 - Aquisição de veículos.
 - Aquisição de unidade móvel
- 9. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
 - Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A S.
 - Obras e Instalações no F.M.A S.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente

10. FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente - PAC
- Implementação do Projovem

11. TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12. ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações .
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

13. SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

PATOS DO PIAUÍ, 24 de junho de 2024

Joaquim Lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCO FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea “a” e “b”, Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea “b”, LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2025 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 1% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais, da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

PATOS DO PIAUÍ, 24 de junho de 2024

Joaquim Lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 1 de 76

Programa Descrição	
0001 Processo Legislativo	
Metas	
Indicadores	Unidade de Medida
Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades	00001 Porcentagem
	Índice Recente 100 Índice Futuro 100
Ações	
Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor
0001 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0 25.300,00
010101 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	
1001 Investimento a Cargo da Câmara Municipal	
01 Legislativa	
031 Ação Legislativa	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
00 Recursos Ordinarios	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0 11.500,00
010101 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	
1075 Construção do Prédio da Câmara Municipal	
01 Legislativa	
031 Ação Legislativa	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
00 Recursos Ordinarios	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0 1.170.700,00
010101 CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	
2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
01 Legislativa	
031 Ação Legislativa	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
00 Recursos Ordinarios	
3 DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa: 1.207.500,00	



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 2 de 76

Programa Descrição	
0002 Patos Perto do Cidadão	
Metas	
Indicadores	Unidade de Medida
Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades	00001 Porcentagem
	Índice Recente 100 Índice Futuro 100
Ações	
Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0 11.500,00
020101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1084 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
04 Administração	
122 Administração Geral	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
00 Recursos Ordinarios	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0 11.500,00
020101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1084 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
04 Administração	
122 Administração Geral	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
00 Recursos Ordinarios	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0 1.150,00
020101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1084 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
04 Administração	
122 Administração Geral	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad	
00 Recursos Ordinarios	
4 DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.307.367,97
020101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2002	Manutenção dos Serviços de Administração Geral			
04	Administração			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.610,00
020101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2002	Manutenção dos Serviços de Administração Geral			
04	Administração			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.610,00
020101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2002	Manutenção dos Serviços de Administração Geral			
04	Administração			
122	Administração Geral			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	26.726,00
020101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2056	Manutenção das Atividades do Controle Interno			
04	Administração			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	4.830,00
020101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2058	Serviços da Dívida Interna do Município			
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	249.558,42
020101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2058	Serviços da Dívida Interna do Município			
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	274.693,42
020101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
9999	Reserva de Contingência			
99	Reserva de Contingência			
999	Reserva de Contingência			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	847.516,12
020102	GABINETE DO PREFEITO			
2061	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
04	Administração			
122	Administração Geral			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 5 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI						0	165.813,76
020104	SECRETARIA DE OBRAS							
2096	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública							
25	Energia							
752	Energia Elétrica							
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI						0	8.050,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS							
2096	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública							
25	Energia							
752	Energia Elétrica							
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								3.911.925,69



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 6 de 76

Programa	Descrição							
0003	Educação ao Acesso de Todos							
Metas								
Indicadores							Índice Recente	Índice Futuro
Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades							100	100
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							1.150,00
1011	Programa Municipal de Transporte Escolar							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							0
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							16.100,00
1007	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							0
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							80.500,00
1007	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	80.500,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
1011	Programa Municipal de Transporte Escolar							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	3.450,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
1060	Construção de Creches e Unidades de Creche e Ensino Infantil							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	322.000,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
1060	Construção de Creches e Unidades de Creche e Ensino Infantil							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	24.150,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
1069	Desapropriação de Áreas de Interesse Público							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	32.200,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
1101	Investimento e Desenvolvimento do Ensino Básico							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	2.300,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
1101	Investimento e Desenvolvimento do Ensino Básico							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	80.500,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
1102	Aquisição de Veículos e Equipamentos							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	80.500,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
1102	Aquisição de Veículos e Equipamentos							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 9 de 76

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	2.680.673,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2008	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	80.500,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2008	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	14.835,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2008	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	8.211,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2011	Ações do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 10 de 76

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	80.500,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2012	Ações do QSE - Quota Salário Educação							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
550	Transferência do Salário-Educação							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	2.415,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2012	Ações do QSE - Quota Salário Educação							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
550	Transferência do Salário-Educação							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	59.110,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2013	Ações do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	151.455,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2013	Ações do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de /							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	193.660,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2017	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	9.660,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2018	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial							
12	Educação							
367	Educação Especial							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	4.830,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2104	Manutenção do PNAE - Mais Educação							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	16.100,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2105	Manutenção do PNAE - Ensino Infantil Creche							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	7.245,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2106	Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental EJA							
12	Educação							
366	Educação de Jovens e Adultos							
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	16.100,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2107	Manutenção do PNAE - Ensino Infantil Pré-escolar							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	4.830,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2108	Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental Quilombola							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	86.250,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
2109	Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 13 de 76

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	20.700,00
020201	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
2116	Manutenção e Desenvolvimento do EJA						
12	Educação						
366	Educação de Jovens e Adultos						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	2.300,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
1008	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares - FUNDEB 30%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	2.300,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
1008	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares - FUNDEB 30%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	34.500,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
1008	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares - FUNDEB 30%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 14 de 76

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	2.300,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
1008	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares - FUNDEB 30%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	1.150,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
1085	Aquisição de Equipamentos, Veículos (Onibus) Fundeb						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	1.150,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
1085	Aquisição de Equipamentos, Veículos (Onibus) Fundeb						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	1.150,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
1085	Aquisição de Equipamentos, Veículos (Onibus) Fundeb						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	1.150,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
1085	Aquisição de Equipamentos, Veículos (Onibus) Fundeb						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	5.025.730,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2007	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	743.561,47
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2007	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	189.750,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2007	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	2.300,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2007	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	203.665,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2007	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	158.125,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2007	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	34.500,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2007	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 17 de 76

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	2.300,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA							
2007	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	385.365,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA							
2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	14.632,60
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA							
2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	11.500,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA							
2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 18 de 76

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	5.750,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA							
2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	1.150,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA							
2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	141.749,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA							
2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						0	37.835,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA							
2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	3.450,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	5.750,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	1.150,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 30% FUNDEB						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	3.450,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2117	Manutenção de Desenvolvimento do EJA 70% FUNDEB						
12	Educação						
366	Educação de Jovens e Adultos						
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	2.300,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2117	Manutenção de Desenvolvimento do EJA 70% FUNDEB						
12	Educação						
366	Educação de Jovens e Adultos						
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	2.300,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2117	Manutenção de Desenvolvimento do EJA 70% FUNDEB						
12	Educação						
366	Educação de Jovens e Adultos						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	6.900,00
020202	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA						
2118	Manutenção de Desenvolvimento do EJA 30% FUNDEB						
12	Educação						
366	Educação de Jovens e Adultos						
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 11.189.637,07

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 21 de 76

Programa	Descrição									
0035	Patos Avança na Segurança Pública									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades						00001 Porcentagem		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	805,00	
	020101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		1006	Equipamentos para Delegacia Municipal							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	79.051,00	
	020101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2057	Apoio as ações de policiamento e segurança pública							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:								79.856,00		

PATOS DO PIAUÍ



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 22 de 76

Programa		Descrição							
0036		Cultura ao Acesso de Todos							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro
Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades				00001 Porcentagem				100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	1.150,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1017	Construção e Ampliação de Campos e Quadras Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	34.500,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1017	Construção e Ampliação de Campos e Quadras Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	1.150,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1018	Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

LDO 2025



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1018	Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	805,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Biblioteca Municipal			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.610,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1015	Projetos Especiais de Apoio a Cultura			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	805,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1017	Construção e Ampliação de Campos e Quadras Esportivas			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	805,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1018	Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.150,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1083	MANUT. CONTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO MULTIEVENTOS			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	172.500,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1083	MANUT. CONTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO MULTIEVENTOS			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.150,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1083	MANUT. CONTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO MULTIEVENTOS			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 25 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	51.520,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
2019	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais						
13	Cultura						
392	Difusão Cultural						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	80.500,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
2019	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais						
13	Cultura						
392	Difusão Cultural						
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	6.440,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
2020	Manutenção das Atividades de Apoio ao Turismo Local						
23	Comércio e Serviços						
695	Turismo						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	8.855,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
2021	Manutenção das Atividades Esportivas						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 26 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	144.900,00
020106	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
2022	Manutenção de Atividades para o Lazer Comunitário						
27	Desporto e Lazer						
813	Lazer						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 508.990,00

PATOS DO PIAUÍ

LDO 2025



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Programa	Descrição									
0037	Patos Avança em Saúde									
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida					Índice Recente	Índice Futuro	
Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades			00001		Porcentagem			100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0004	SECRETARIA DE SAUDE							0	12.420,00	
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1021	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0004	SECRETARIA DE SAUDE							0	81.650,00	
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1021	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0004	SECRETARIA DE SAUDE							0	19.550,00	
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1021	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 28 de 76

0004 SECRETARIA DE SAUDE								0	5.750,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1023	Aquisição de Veículos (ambulancia e outros)						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004 SECRETARIA DE SAUDE								0	161.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1023	Aquisição de Veículos (ambulancia e outros)						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004 SECRETARIA DE SAUDE								0	17.250,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1023	Aquisição de Veículos (ambulancia e outros)						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004 SECRETARIA DE SAUDE								0	8.050,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1024	Aquisição de Equipamentos						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 29 de 76

0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	161.161,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1024	Aquisição de Equipamentos				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			00	Recursos Ordinarios			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	161.000,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1024	Aquisição de Equipamentos				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
			00	Recursos Ordinarios			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	1.150,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1024	Aquisição de Equipamentos				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres:			
			00	Recursos Ordinarios			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	16.100,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1069	Desapropriação de Áreas de Interesse Público				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			00	Recursos Ordinarios			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			

PATOS DO PIAUÍ



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 30 de 76

0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	1.150,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1069	Desapropriação de Áreas de Interesse Público				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
			00	Recursos Ordinarios			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	9.200,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1071	Construção de Academia da Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			00	Recursos Ordinarios			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	46.000,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1071	Construção de Academia da Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
			00	Recursos Ordinarios			
			4	DESPESAS DE CAPITAL			
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	2.291.260,00
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2023	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			00	Recursos Ordinarios			
			3	DESPESAS CORRENTES			

LDO 2025



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 31 de 76

0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	54.379,56
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2023	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	80.500,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2023	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	1.630.431,06
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2025	Ações do SUS/Piso de Atenção Básico							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	103.040,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2027	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental							
10	Saúde							
305	Vigilância Epidemiológica							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 32 de 76

0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	150.650,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2028	Ações de Assistencia Farmaceutica Básica							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	446.292,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2029	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	12.880,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2030	Programa Saúde da Família - Incentivo por Desempenho							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	476.560,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2030	Programa Saúde da Família - Incentivo por Desempenho							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 33 de 76

0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	206.080,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2032	Programa de Saúde Bucal - Incentivo por Desempenho						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	8.050,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2033	Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	152.490,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2083	Manutenção das Ações de Melhoria e Acesso - Incentivo por Desempenho/ EDUCAÇÃO A PROFISSIONAIS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	12.880,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2084	manutenção das Ações Contra a DENGUE						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 34 de 76

0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	33.005,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2085	Manutenção do Programa Saúde na Escola						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	805,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2085	Manutenção do Programa Saúde na Escola						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	8.050,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2085	Manutenção do Programa Saúde na Escola						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	123.970,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2087	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 35 de 76

0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	8.050,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2087	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	3.220,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2088	Manutenção do Programa BRASIL SORRIDENTE							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	108.031,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2088	Manutenção do Programa BRASIL SORRIDENTE							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	805,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2088	Manutenção do Programa BRASIL SORRIDENTE							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 36 de 76

0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	127.995,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2095	Manutenção do Coofinanciamento Saúde							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	805,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2095	Manutenção do Coofinanciamento Saúde							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	64.400,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2097	Ações de Vigilância Sanitária							
10	Saúde							
304	Vigilância Sanitária							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	SECRETARIA DE SAUDE						0	80.500,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2110	Manutenção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Comp - MAC							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 37 de 76

0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	3.220,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2110	Manutenção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Comp - MAC						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	136.850,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2113	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	2.300,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2113	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	56.350,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2113	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS						
10	Saúde						
305	Vigilância Epidemiológica						
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 38 de 76

0004	SECRETARIA DE SAUDE					0	24.150,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2113	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS						
10	Saúde						
305	Vigilância Epidemiológica						
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 7.109.429,62



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 39 de 76

Programa	Descrição									
0038	Cuidando Bem do Social									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades					00001 Porcentagem			100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	16.100,00	
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		1069	Desapropriação de Áreas de Interesse Público							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	1.150,00	
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		1074	Aquisição de Equipamentos, Veiculos e Material Para FMAS e Programa Sociais							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	2.300,00	
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		1074	Aquisição de Equipamentos, Veiculos e Material Para FMAS e Programa Sociais							
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 40 de 76

0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	8.050,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1074	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Para FMAS e Programa Sociais						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	376.740,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2040	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	805,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2040	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	1.610,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2040	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 41 de 76

0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	90.666,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2041	Assistencia a Pessoas Carentes						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	1.150,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2041	Assistencia a Pessoas Carentes						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	24.150,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2041	Assistencia a Pessoas Carentes						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	70.840,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2045	Manut. das Ações do Prog de Atenção Integral a Família- PAIF						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

PATOS DO PIAUÍ



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 42 de 76

0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	1.150,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2067	Manutenção do Programa CRASS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	120.060,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2067	Manutenção do Programa CRASS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	1.610,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2067	Manutenção do Programa CRASS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	28.980,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2071	Manutenção do Programa IGD/SUAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

LDO 2025



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 43 de 76

0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	1.610,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2071	Manutenção do Programa IGD/SUAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	210.151,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2080	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	6.440,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2080	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	61.824,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2090	Manutenção do IGD BF						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 44 de 76

0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	1.610,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2090	Manutenção do IGD BF						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	6.440,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2091	Manutenção do Programa Piso Basico Variavel - III						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	1.610,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2092	Manutenção do Programa Piso Basico Fixo						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					0	12.880,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2092	Manutenção do Programa Piso Basico Fixo						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	22.540,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2111	Manutenção do Piso Fixo Estadual de Benefícios Eventuais			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	262.430,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2113	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	1.150,00
020402	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS			
1025	Construção do Centro Comunitário de Idosos			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	22.540,00
020402	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS			
1025	Construção do Centro Comunitário de Idosos			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

PATOS DO PIAUÍ



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	32.200,00
020402	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS			
1026	Construção do Centro de Convivência da Infancia e Adolescente			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	32.200,00
020402	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS			
1027	Implantação de Artesanato de Couro, Palha, Linha ou Madeira			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	48.300,00
020402	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS			
1029	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Artesanal			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0	2.300,00
020402	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS			
1068	Estruturação de Órgãos de Assistência Social			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

LDO 2025



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 47 de 76

0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	16.100,00
020402	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS								
1068	Estruturação de Órgãos de Assistência Social								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	184.115,00
020402	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS								
2068	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	161.000,00
020402	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS								
2098	Programa Primeira Infância "Criança Feliz"								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	79.051,00
020403	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2112	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									1.911.852,00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 48 de 76

Programa	Descrição								
0039	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE								
Metas									
	Indicadores							Índice Recente	Índice Futuro
	Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades					00001	Porcentagem	100	100
Ações									
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ								0
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA								1.610,00
1030	Construção e Rest. de Centro de Produção, Abast. e Comercial								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ								0
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA								2.415,00
1031	Projetos Especiais de Produção e Abastecimento								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ								0
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA								1.610,00
1033	Implantação, Ampliação, Manutenção de Redes de Energia Elétrica/ Energia Solar/Eólica								
25	Energia								
752	Energia Elétrica								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 49 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.610,00
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1034	Implantação de Roças e Hortas Comunitárias			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.415,00
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1036	Projetos Especiais de Desenvolvimento Rural			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.415,00
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1037	Ações de Regularizações Fundiária			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.610,00
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1038	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

PATOS DO PIAUÍ



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 50 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	5.750,00
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1038	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.300,00
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1038	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.955,00
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1072	Construção de Matadouro Público Municipal			
20	Agricultura			
692	Comercialização			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.300,00
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1072	Construção de Matadouro Público Municipal			
20	Agricultura			
692	Comercialização			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

LDO 2025



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 51 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ						0	136.850,00
	020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura					
		20	Agricultura					
			605	Abastecimento				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ						0	805,00
	020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		2048	Distribuição de Insumos da Agricultura Familiar					
		20	Agricultura					
			606	Extensão Rural				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ						0	805,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS						
		1043	Projeto Especial de Preservação e Def do Meio Ambiente					
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ						0	2.300,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS						
		1043	Projeto Especial de Preservação e Def do Meio Ambiente					
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 52 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ						0	2.300,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS						
		1043	Projeto Especial de Preservação e Def do Meio Ambiente					
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ						0	16.100,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS						
		1049	Construção e Rest. de Lavanderias e Chafariz Público					
		17	Saneamento					
			511	Saneamento Básico Rural				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ						0	5.750,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS						
		1049	Construção e Rest. de Lavanderias e Chafariz Público					
		17	Saneamento					
			511	Saneamento Básico Rural				
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ						0	2.300,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS						
		1049	Construção e Rest. de Lavanderias e Chafariz Público					
		17	Saneamento					
			511	Saneamento Básico Rural				
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.610,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1069	Desapropriação de Áreas de Interesse Público			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.415,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1070	Construção de Balneário do Município de Patos			
18	Gestão Ambiental			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	4.600,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1070	Construção de Balneário do Município de Patos			
18	Gestão Ambiental			
451	Infra-Estrutura Urbana			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	4.600,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1070	Construção de Balneário do Município de Patos			
18	Gestão Ambiental			
451	Infra-Estrutura Urbana			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

PATOS DO PIAUÍ



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.300,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1073	Construção de Quiosques			
23	Comércio e Serviços			
692	Comercialização			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	80.500,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1073	Construção de Quiosques			
23	Comércio e Serviços			
692	Comercialização			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1073	Construção de Quiosques			
23	Comércio e Serviços			
692	Comercialização			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.610,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1076	Construção de Passarelas			
18	Gestão Ambiental			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

LDO 2025



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 55 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1076	Construção de Passarelas						
18	Gestão Ambiental						
451	Infra-Estrutura Urbana						
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1076	Construção de Passarelas						
18	Gestão Ambiental						
451	Infra-Estrutura Urbana						
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	80.500,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1077	Construção de Calçamentos						
18	Gestão Ambiental						
451	Infra-Estrutura Urbana						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	832.247,63
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1077	Construção de Calçamentos						
18	Gestão Ambiental						
451	Infra-Estrutura Urbana						
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 56 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	287.500,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1077	Construção de Calçamentos						
18	Gestão Ambiental						
451	Infra-Estrutura Urbana						
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	8.050,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1078	Construção do Portal da Cidade						
18	Gestão Ambiental						
451	Infra-Estrutura Urbana						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	2.300,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1078	Construção do Portal da Cidade						
18	Gestão Ambiental						
451	Infra-Estrutura Urbana						
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI					0	80.500,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1079	Construção de Banheiros Públicos						
18	Gestão Ambiental						
451	Infra-Estrutura Urbana						
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 57 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1081	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
18	Gestão Ambiental			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1081	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
18	Gestão Ambiental			
451	Infra-Estrutura Urbana			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	34.500,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1081	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
18	Gestão Ambiental			
451	Infra-Estrutura Urbana			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	3.220,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
2065	Manutenção de Programas de Conservação do Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental			
541	Preservação e Conservação Ambiental			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 58 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.589.875,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	120.911,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Expl			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	19.481,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	4.025,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
2070	Manutenção do Balneário do Município de Patos			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 59 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	2.415,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
2070	Manutenção do Balneário do Município de Patos		
18	Gestão Ambiental		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.362.109,63



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 60 de 76

Programa	Descrição								
0040	Água ao Acesso de Todos								
Metas									
	Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades					00001 Porcentagem		100	100
Ações									
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI								0
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA								2.415,00
1039	Implantação de Sistema de Irrigação								
20	Agricultura								
544	Recursos Hídricos								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI								0
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA								2.300,00
1039	Implantação de Sistema de Irrigação								
20	Agricultura								
544	Recursos Hídricos								
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI								0
020103	SECRETARIA DE AGRICULTURA								2.415,00
1062	Construção de Cisternas de Placas								
20	Agricultura								
544	Recursos Hídricos								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 61 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	16.100,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1047	Implantação Manut de Sistemas de Abastecimento de Agua/Adutora		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	287.500,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1047	Implantação Manut de Sistemas de Abastecimento de Agua/Adutora		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	11.500,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1047	Implantação Manut de Sistemas de Abastecimento de Agua/Adutora		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	8.050,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1052	Aquisição de Equipamentos Sist. de Fornec. de Água		
15	Urbanismo		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 62 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	5.750,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1052	Aquisição de Equipamentos Sist. de Fornec. de Água		
15	Urbanismo		
544	Recursos Hídricos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	2.300,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1052	Aquisição de Equipamentos Sist. de Fornec. de Água		
15	Urbanismo		
544	Recursos Hídricos		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	5.750,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1082	MANUT PERFURAÇÃO DE POÇOS		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1082	MANUT PERFURAÇÃO DE POÇOS		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 63 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1082	MANUT PERFURAÇÃO DE POÇOS		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	4.025,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
2053	Mantenção de Sistema de Fornecimento de Água		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			350.405,00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 64 de 76

Programa	Descrição								
0041	Urbanizando Nossa Cidade								
Metas									
	Indicadores								
	Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades	Unidade de Medida					Índice Recente	Índice Futuro	
		00001	Porcentagem				100	100	
Ações									
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI								0
020104	SECRETARIA DE OBRAS								16.100,00
1040	Construção e Recuperação de Logradouros Públicos								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI								0
020104	SECRETARIA DE OBRAS								1.150,00
1040	Construção e Recuperação de Logradouros Públicos								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI								0
020104	SECRETARIA DE OBRAS								1.150,00
1040	Construção e Recuperação de Logradouros Públicos								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 65 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	17.250,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1042	Construção e Recuperação de Praças e Jardins			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	323.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1042	Construção e Recuperação de Praças e Jardins			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1042	Construção e Recuperação de Praças e Jardins			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	16.100,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1044	Projeto Especiais de Urbanização			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 66 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1044	Projeto Especiais de Urbanização			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1044	Projeto Especiais de Urbanização			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	16.100,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1045	Ampliação e Rest. do Cemitério Público			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.300,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1045	Ampliação e Rest. do Cemitério Público			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	16.100,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1046	Construção de Melhoria Habitacional Popular			
16	Habitação			
481	Habitação Rural			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.300,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1046	Construção de Melhoria Habitacional Popular			
16	Habitação			
481	Habitação Rural			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.300,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1046	Construção de Melhoria Habitacional Popular			
16	Habitação			
481	Habitação Rural			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	16.100,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1046	Construção de Melhoria Habitacional Popular			
16	Habitação			
482	Habitação Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.300,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1046	Construção de Melhoria Habitacional Popular			
16	Habitação			
482	Habitação Urbana			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	2.300,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
1046	Construção de Melhoria Habitacional Popular			
16	Habitação			
482	Habitação Urbana			
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	15.295,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
2050	Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI		0	1.610,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS			
2051	Apoio as Ações de Melhoria de Habitação Popular			
16	Habitação			
481	Habitação Rural			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 69 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	1.610,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
2051	Apoio as Ações de Melhoria de Habitação Popular		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 456.665,00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 70 de 76

Programa		Descrição							
0042 Saneamento Básico									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades				00001 Porcentagem			100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	16.100,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1048	Construção e Rest. de Gal. de Esgotos, Fossas Domiciliares e Modulos Sanitario						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	92.000,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1048	Construção e Rest. de Gal. de Esgotos, Fossas Domiciliares e Modulos Sanitario						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	2.300,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1048	Construção e Rest. de Gal. de Esgotos, Fossas Domiciliares e Modulos Sanitario						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 71 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	16.100,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1048	Construção e Rest. de Gal. de Esgotos, Fossas Domiciliares e Modulos Sanitario		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	34.500,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1048	Construção e Rest. de Gal. de Esgotos, Fossas Domiciliares e Modulos Sanitario		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	2.300,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1048	Construção e Rest. de Gal. de Esgotos, Fossas Domiciliares e Modulos Sanitario		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	16.100,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1051	Projetos Especiais de Saneamento Básico		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 72 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1051	Projetos Especiais de Saneamento Básico		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS		
1051	Projetos Especiais de Saneamento Básico		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 181.700,00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 73 de 76

Programa	Descrição
0043	Acessibilidade para Todos

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços sociais, administrativos e de apoio as entidades	00001 Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	11.500,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1054	Construção e Conservação de Rodovias e Estradas						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	287.500,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1054	Construção e Conservação de Rodovias e Estradas						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	115.000,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1054	Construção e Conservação de Rodovias e Estradas						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 74 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	48.300,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1054	Construção e Conservação de Rodovias e Estradas						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Explc				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	16.100,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1064	Construção de Rampas de Acesso a Cadeirantes em Órgãos Públi						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	2.300,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1064	Construção de Rampas de Acesso a Cadeirantes em Órgãos Públi						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI							0	1.150,00
	020104	SECRETARIA DE OBRAS							
		1065	Construção de Pontes, Bueiro e Passagens Molhada						
		18	Gestão Ambiental						
			782	Transporte Rodoviário					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 75 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ					0	80.500,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1065	Construção de Pontes, Bueiro e Passagens Molhada						
18	Gestão Ambiental						
782	Transporte Rodoviário						
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ					0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1065	Construção de Pontes, Bueiro e Passagens Molhada						
18	Gestão Ambiental						
782	Transporte Rodoviário						
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ					0	8.050,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1066	Construção de Abrigos para Passageiros						
26	Transporte						
782	Transporte Rodoviário						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ					0	1.150,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
1066	Construção de Abrigos para Passageiros						
26	Transporte						
782	Transporte Rodoviário						
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Página 76 de 76

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ					0	4.830,00
020104	SECRETARIA DE OBRAS						
2055	Conservação das Estradas Municipais						
26	Transporte						
782	Transporte Rodoviário						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 577.530,00

Total Geral da LDO: 30.847.600,00

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VL Corrente (a)	VL Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	27.908.400,76	26.928.815,89	36,89550	96,33210	28.885.194,79	27.874.212,97	36,89550	94,95590	29.896.176,60	28.849.810,42	36,89550	93,59940
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	27.570.739,47	26.603.006,51	36,44910	95,16660	28.535.715,35	27.536.965,31	36,44910	93,80700	29.534.465,39	28.500.759,10	36,44910	92,46690
Receitas Primárias Correntes	26.897.038,85	25.952.952,78	35,55850	92,84110	27.838.435,21	26.864.089,97	35,55850	91,51480	28.812.780,44	27.804.333,12	35,55850	90,20750
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	757.002,98	730.432,17	1,00080	2,61300	783.498,08	756.075,65	1,00080	2,57560	810.920,51	782.538,30	1,00080	2,53880
Transferências Correntes	26.052.507,13	25.138.064,13	34,44200	89,92600	26.964.344,88	26.020.592,81	34,44200	88,64140	27.908.096,95	26.931.313,55	34,44200	87,37510
Demais Receitas Primárias Correntes	87.528,74	84.456,48	0,11570	0,30210	90.592,25	87.421,52	0,11570	0,29780	93.762,98	90.481,27	0,11570	0,29360
Receitas Primárias de Capital	673.700,62	650.053,73	0,89060	2,32540	697.280,14	672.875,34	0,89060	2,29220	721.684,95	696.425,98	0,89060	2,25950
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	29.115.947,70	28.093.977,94	38,49190	100,50020	30.135.005,87	29.080.280,66	38,49190	99,06450	31.189.731,07	30.098.090,49	38,49190	97,64930
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	28.833.931,97	27.821.860,96	38,11910	99,52680	29.843.119,59	28.798.610,41	38,11910	98,10490	30.887.628,78	29.806.561,77	38,11910	96,70340
Despesas Primárias Correntes	27.300.443,52	26.342.197,96	36,09180	94,23360	28.255.959,05	27.267.000,48	36,09180	92,88740	29.244.917,61	28.221.345,50	36,09180	91,56040
Pessoal e Encargos Sociais	13.444.349,37	12.972.452,71	17,77370	46,40620	13.914.901,60	13.427.880,05	17,77370	45,74320	14.401.923,16	13.897.855,85	17,77370	45,08980
Outras Despesas Correntes	13.856.094,15	13.369.745,24	18,31810	47,82740	14.341.057,44	13.839.120,43	18,31810	47,14420	14.842.994,45	14.323.489,65	18,31810	46,47070
Despesas Primárias de Capital	1.533.488,45	1.479.663,01	2,02730	5,29320	1.587.160,55	1.531.609,93	2,02730	5,21760	1.642.711,16	1.585.216,27	2,02730	5,14300
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	423.412,18	408.550,41	0,55980	1,46150	438.231,61	422.893,50	0,55980	1,44060	453.569,71	437.694,77	0,55980	1,42000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.263.192,50	-1.218.854,45	-1,67000	-4,36020	-1.307.404,24	-1.261.645,10	-1,67000	-4,29790	-1.353.163,39	-1.305.802,67	-1,67000	-4,23650
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.263.192,50	-1.218.854,45	-1,67000	-4,36020	-1.307.404,24	-1.261.645,10	-1,67000	-4,29790	-1.353.163,39	-1.305.802,67	-1,67000	-4,23650
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, Data/hora da emissão: 09/07/2024 17:06:46



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 2 de 2



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	32.502.300,00	46,15380	126,74210	26.927.609,18	38,23760	102,47370	-5.574.690,82	-17,15000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	29.302.806,41	41,61040	114,26580	26.277.584,58	37,31460	100,00000	-3.025.221,83	-10,32000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	32.583.508,36	46,26910	127,05880	27.218.307,15	38,65040	103,57990	-5.365.201,21	-16,47000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	29.654.953,07	42,11050	115,63900	25.496.299,76	36,20510	97,02680	-4.158.653,31	-14,02000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-352.146,66	-0,50010	-1,37320	781.284,82	1,10950	2,97320	1.133.431,48	-321,86350
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-352.146,66	-0,50010	-1,37320	781.284,82	1,10950	2,97320	1.133.431,48	-321,86350
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	1.264.149,36	1,79510	4,81080	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	200.088,10	0,28410	0,76140	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, Data/hora da emissão: 09/07/2024 17:06:46



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	26.219.237,66	26.927.609,18	2,70	27.942.780,05	3,77	27.908.400,76	-0,12	28.885.194,79	3,50	29.896.176,60	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	25.644.429,26	26.277.584,58	2,47	27.268.249,52	3,77	27.570.739,47	1,11	28.535.715,35	3,50	29.534.465,39	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	25.610.873,05	27.218.307,15	6,28	28.244.437,33	3,77	29.115.947,70	3,09	30.135.005,87	3,50	31.189.731,07	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	23.723.673,56	25.496.299,76	7,47	26.457.510,26	3,77	28.833.931,97	8,98	29.843.119,59	3,50	30.887.628,78	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.920.755,70	781.284,82	-59,32	810.739,26	3,77	-1.263.192,50	-255,81	-1.307.404,24	3,50	-1.353.163,39	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.920.755,70	781.284,82	-59,32	810.739,26	3,77	-1.263.192,50	-255,81	-1.307.404,24	3,50	-1.353.163,39	3,50	
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.696.591,59	1.264.149,36	-25,49	1.311.807,79	3,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-389.066,31	200.088,10	-151,43	207.631,42	3,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	25.298.942,42	25.982.450,10	2,70	26.961.988,47	3,77	26.928.815,89	-0,12	27.874.212,97	3,51	28.849.810,42	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	24.744.309,79	25.355.241,36	2,47	26.311.133,96	3,77	26.603.006,51	1,11	27.536.965,31	3,51	28.500.759,10	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	24.711.931,41	26.262.944,57	6,28	27.253.057,58	3,77	28.093.977,94	3,09	29.080.280,66	3,51	30.098.090,49	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	22.890.972,62	24.601.378,64	7,47	25.528.851,65	3,77	27.821.860,96	8,98	28.798.610,41	3,51	29.806.561,77	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.853.337,17	753.862,72	-59,32	782.282,31	3,77	-1.218.854,45	-255,81	-1.261.645,10	3,51	-1.305.802,67	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.853.337,17	753.862,72	-59,32	782.282,31	3,77	-1.218.854,45	-255,81	-1.261.645,10	3,51	-1.305.802,67	3,50	
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.637.041,23	1.219.777,72	-25,49	1.265.763,34	3,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-375.410,08	193.065,01	-151,43	200.343,56	3,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, Data/hora da emissão: 2024-07-09 10:00:00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	13.767.378,38	100,000	12.846.569,02	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	13.767.378,38	100,00	12.846.569,02	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, Data/hora da emissão: 2024-07-09 10:00:00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh) 0,00	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi) 0,00	(i) = (Ic - IIIf) 0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 24/06/2024 00:06:50



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 1 de 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 2 de 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PATOS DO PIAUÍ

LDO 2025



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

Página 3 de 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, Data/hora da emissão: 2024-07-09 10:43:10



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, Data/hora da emissão: 2024-07-09 10:43:10



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, Data/hora da emissão: 2024/07/09 10:00:00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	20.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	310.000,00
Assistências Diversas	120.000,00	cancelamento da Reserva de Contingência	0,00
Outros Passivos Contingentes	170.000,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUBTOTAL	310.000,00	SUBTOTAL	310.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	6.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do	6.800.000,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00	cancelamento da Reserva de Contingência	0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUBTOTAL	6.800.000,00	SUBTOTAL	6.800.000,00
TOTAL	7.110.000,00	TOTAL	7.110.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, Data/hora da emissão: 2024/07/09 10:00:00